

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2311

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **PORTARIA**



#ACASADOPOVO!

PORTARIA No. 024/2025.

Dispõe sobre a revogação de portaria de diária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco De Assis Fernandes de Melo**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução 004/2025-MD, que fixa valores e regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN, na forma que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução no. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO que, por motivos de força maior, não foi possível concretizar a ida do Vereador Presidente Francisco de Assis Fernandes de Melo a viagem na qual versa a portaria 020/2025;

RESOLVE:

Art.1º – Revogar a Portaria de Diária nº 020/2025 que concedia diária ao Vereador/Presidente Francisco de Assis Fernandes de Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

VEREADOR/PRESIDENTE.

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 01510503